

GOVERNO FEDERAL PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - IFPA CAMPUS ABAETETUBA

REQUERIMENTO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE

Dados do	Servidor:						
Nome:							
Cargo:		Ca	Campus:			Siape:	
-	ção Gratifica Sim	la ou Cargo	de Direção?	E-mail	:		
Especial, er	n virtude de in dentro da mesi _/	compatibilida	ade entre o ho carga horária	rário escolar	e o da repa o cargo, no	90, a concessão rtição, e a pos período de	sibilidade de
		HORÁI	RIO DE TRA			LAR)	
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Total de horas (semanal):
Manhã	:às:	:às:	:às:	:às:	:às:_	:às:_	
Tarde	:às:	:às:	:às:	:às:	:às:_	:às:	
Noite	:às:	:às:	:às:	:às:	:às:_	:às:	
Total de horas (diária):							
		CRO	ONOGRAMA	DE COMPE	NSAÇÃO		
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	
Manhã	_: _às _:	_: _às _:	_: _às _:	_: _às _:	_: _às _:	_: _às :	Total de
Tarde	_: _às _:	_: _às _:	_:às:	_:às:	_: _às _:	_: _às _:	horas (semanal):
Noite	:às:	:às:	:às:	:às:	:às:_	:às:_	
Total de horas (diária):							

- 1. A compensação deverá respeitar a jornada semanal de trabalho, obedecendo o mínimo de 6 e máximo de 8 horas diárias (itens 11 e 13 da Nota Informativa N°. 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP);
- 2. O controle de assiduidade do servidor estudante far-se-á mediante folha de ponto e os horários de entrada e saída não estão, obrigatoriamente, sujeitos ao horário de funcionamento do órgão ou entidade, a que se refere o art. 5° do Decreto n° 1.590/1995 (Decreto n° 1.867/1996);
- 3. A chefia imediata deverá compatibilizar o horário especial do servidor com as normas relativas às jornadas de trabalho nos termos do Decreto que regulamenta a jornada de trabalho (Art. 6°, § 3° do Decreto nº 1.590, de 10.08.1995);
- **4.** O art. 98 da Lei 8.112/1990, o Decreto 1.590/1995 e o Decreto 1.867/1996 não prescrevem a possibilidade de supressão do intervalo para alimentação descrito no art. 5°, §2° do Decreto 1.590/1995.



PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – IFPA CAMPUS ABAETETUBA

GOVERNO FEDERAL



Declaração Escolar (contendo nome d	lo curso, duração do período letivo, turno e horário de aulas);
Documento indicando horário de traba	alho do servidor (ex: folha de frequência).
ARECER DA CHEFIA IMEDIATA:	
	ita deverá atestar se o horário especial causará, ou não, prejuízos ao exercío u não, a compensação apresentada no requerimento.
by some come mannestur se ravoravel, or	a ano, a componenção aprovencia no requerimento.

OBS¹: Solicitamos que o pedido seja formalizado por meio de requerimento, protocolado na unidade de lotação do servidor, com antecedência mínima de 30 dias úteis do início do período concessivo.

OBS²: Caso o período pretendido não se adeque ao quadro de compensação apresentado neste requerimento, o servidor poderá apresentar proposta de compensação mediante anuência expressa da chefia imediata.